



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata de deliberação acerca do **Pregão Eletrônico nº 124/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 721326**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de saco de lixo para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta do Município de Joinville** em função da alteração da razão social da empresa declarada vencedora ao item 05, conforme ata de julgamento SEI nº 2512455, publicada na data de 05 de outubro de 2018. Aos 17 dias de outubro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pécia Blasius Borges e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 096/2018, para deliberação acerca do julgamento realizado em 05 de outubro de 2018 (documento SEI nº 2512455). Considerando que na plataforma eletrônica do Banco do Brasil a empresa está em nome da razão social **AV COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, no entanto em análise à documentação apresentada, a pregoeira verificou que, na proposta de preços e nos documentos de habilitação correspondentes ao subitem 9.2, alíneas "g", "h" e subitem 9.2.3 alínea "a" do Edital, consta a razão social **AV COMERCIO ATACADISTA LTDA**; já nos documentos apresentados correspondentes ao subitem 9.2 alíneas "b", "c" e subitem 9.2.1 do edital consta a razão social de **AV COMERCIO ATACADISTA EIRELI**, enquanto nos demais documentos apresentados, correspondentes ao subitem 9.2, alíneas "a", "d", "e", "f", "i" e "k", permanece a razão social de **AV COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**. Considerando que, a empresa apresentou a Alteração Contratual nº 05 de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, onde constata-se a alteração da razão social de **AV COMERCIO VAREJISTA LTDA ME** para **AV COMERCIO ATACADISTA EIRELI**, mantendo a mesma Inscrição de Cadastro de Pessoa Jurídica. Considerando ainda que, todos os documentos apresentados estão emitidos no mesmo número constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Deste modo, **a empresa passa a ser denominada, no presente processo licitatório como AV COMERCIO ATACADISTA EIRELI**. Nada mais sendo constatado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 17/10/2018, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 17/10/2018, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2570713** e o código CRC **8F3FFBEE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br